

DESCRÍÇÃO DO PROJETO

| | |
|---|---------------|
| I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login) | 02RS044892009 |
| PropONENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL SANTO ÂNGELO | |
| CNPJ: 96.216.718/0001-99 | |
| E-mail: atendimento@lisboaerocha.com.br | |
| UF: RS | |
| Cidade: Santo Ângelo | |
| Endereço: Rua Marquês do Herval, 2158 - Bairro Centro | |
| Telefone(DDD): (55)3313-2537 | |
| Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Nairi Oscar Marciano Machado | |

| | |
|--|----------------------------|
| II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO | Nº SLIE: 1611299-78 |
| Título: GERAÇÃO DE FUTSAL | |
| Manifestação Desportiva: Rendimento | |
| Modalidade(s) do projeto: | |
| Futsal | |

Local (is) de execução do projeto:

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL SANTO ÂNGELO
 RS
 Santo Ângelo
 Centro
 Marquês do Herval, 2158
 Cep: 98801-640/Fone: (55)3313-2537

| | |
|--|--------------------------|
| III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO: | |
| DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | Duração: 12 meses |

| |
|--|
| IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO |
| Público Alvo |
| Qtd: 80 - Crianças - (0 a 12 anos). |
| Qtd: 30 - Adolescentes - (10 a 18 anos). |
| Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). |
| Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). |
| Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais. |
| Beneficiário Direto: 110 |
| Beneficiário Indireto: 0 |
| Total de Beneficiário(s): 110 |

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRÍÇÃO DE PROJETO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

OBJETIVO GERAL:

> Dar continuidade ao projeto "Geração de Futsal" que está sendo realizado pela AABB Santo Ângelo (RS).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- > Oportunizar o desenvolvimento de novos talentos que possam ser preparados para participar em campeonatos e torneios de Futsal na região e no Rio Grande do Sul.
- > Fornecer infraestrutura técnica e esportiva necessárias para o desenvolvimento das categorias de base.
- > Ampliar o acesso ao esporte competitivo na região missioneira do Rio Grande do Sul.
- > Viabilizar a prática de Futsal em nível de competição, seguindo regras oficiais, buscando resultados e integrando pessoas.
- > Realizar avaliações físicas para análises estatísticas que servirão de comparação com as das ciências do esporte.
- > Garantir, através deste projeto, os direitos previstos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) principalmente os relacionados ao acesso a educação, saúde e ao lazer.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE:

> A AABB Santo Ângelo apresenta condições de acessibilidade projetada para pessoas idosas e portadoras de deficiências.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

- > Os recursos incentivados não servirão para pagamento de remuneração de atletas profissionais e nem para pagamento de quaisquer despesas com vistas à manutenção e organização de equipes desportivas ou paradesportivas profissionais de alto rendimento.
- > Os atletas participarão de competições (regional/estadual).
- > Para a execução do projeto a AABB Santo Ângelo não terá parceria com instituição alguma, seja financeiramente ou não.
- > Não há outra fonte de recurso para a realização deste projeto.
- > Não há cobrança de taxa de inscrição.
- > Não há cobrança de ingresso.
- > Não há nenhum tipo de cobrança.

1. METODOLOGIA APLICADA:

a. A metodologia seguirá uma linguagem apropriada as diferentes faixas etárias integrantes do projeto.

As aulas terão temas escolhidos e organizados por meio de plano de treinamento com os fundamentos e habilidades para o Futsal e serão divididas em conversa inicial, explanação do tema, exploração técnica do tema, atividade prática (jogo) e conversa final. Os conteúdos estarão estruturados em quatro partes:

Fundamentos Básicos: passe, domínio de bola, condução, drible, chute, cabeceio e desarme.

Fundamentos Derivados: cobrança de falta, cobrança de pênalti, lançamento, tabelinhas (2x1), lateral e escanteio.

Fundamentos Específicos: posições táticas dos jogadores, suas funções e características próprias.

Sistema de Jogo: 2 x 2; 1 x 2 x 1; 2 x 1 x 1.

Os fundamentos serão divididos e organizados em uma sequência pedagógica atenta as diferenças etárias.

b. Espaço físico:

As atividades serão realizadas no Ginásio de Esportes da AABB Santo Ângelo (RS).

2. FASES DO PROJETO:

FASE I (mês 1) Coordenador Geral - Contratação de 01 coordenador que ficará responsável pela gestão/controle, estruturação e divulgação do projeto, seleção e contratação dos profissionais. Carga horária: 20 horas/semanal.

FASE II (mês 1) Seleção/Contratação de RH - Para colocar o projeto em funcionamento serão necessárias as seguintes contratações:

>Treinador: 01 profissional de nível superior em Educação Física, registrado no CREF/RS como Graduado. Responsável pela atividade técnica e tática das equipes do projeto, planejamento do sistema de jogo a ser realizado, organizando as estratégias, acompanhamento das competições, controle e frequência dos atletas. Carga horária: 20 horas/semanal.

> Preparador Físico: 01 profissional de nível superior em Educação Física, registrado no CREF/RS como Graduado. Responsável pelo condicionamento físico dos atletas/equipes. Carga horária: 20 horas/semanal.

> Preparador de Goleiros 01 profissional com conhecimento em Futsal preferencialmente de nível superior em Educação Física, registrado no CREF/RS. Responsável pela preparação física e técnica dos goleiros, desenvolvimento de força e intensidade, treinamento de práticas de queda, salto, colocação, pênalti, ataque e posicionamento, aspectos físicos, técnicos e psicológicos, de acordo com a categoria, para o bom desempenho em treinos e competições. Carga horária: 20 horas/semanal.

> Auxiliar Técnico 01 profissional com conhecimento em Futsal preferencialmente de nível superior em Educação Física, registrado no CREF/RS. Responsável em auxiliar o treinador nas atividades técnicas e táticas das equipes do projeto. Carga horária: 20 horas/semanal.

> Auxiliar Administrativo - 01 profissional com formação no nível médio completo, com conhecimento em informática. Responsável pela execução das tarefas administrativas, financeiras e assessoramento à coordenação do projeto. Carga horária: 35 horas/semanal.

FASE III (mês 1) - Serviços de Contabilidade - Contratação dos serviços de contabilidade para pagamento de pessoal, encargos sociais e trabalhistas, escrituração fiscal e contábil do projeto.

FASE IV (meses 1 e 2) Divulgação/Seleção:

- >Apresentação de metodologia
- >Programação de atividades
- >Peneira
- >Avaliação Física
- >Avaliação dos Treinos
- >Avaliação final/seleção.

FASE V (meses 1e 2) - Inscrição dos Participantes :

Elaboração do registro de cada participante do projeto com dados padronizados: nome, data nascimento, filiação, endereço, comprovante de matrícula escolar, peso, altura, avaliação da composição corporal (IMC) e enquadramento na categoria para formação das respectivas turmas.

FASE VI (meses 1, 3, 6, 9 e 12) - Avaliação em Ciências do Esporte - Para fins estatísticos de comparação de resultados e identificação de percentuais de obesidade e desnutrição, coordenação, agilidade e resistência dos participantes, considerar:

- Avaliação do processo: Após a efetivação da inscrição será realizada, a cada 03 meses, uma avaliação das medidas dos participantes de acordo com as normas das ciências do esporte, para acompanhar o desenvolvimento físico e biológico das crianças pertencentes ao projeto.
- Avaliação dos resultados: A avaliação dos resultados será demonstrada através de planilhas e gráficos do grupo e de cada participante do projeto.
- Avaliação de impacto: A avaliação de impacto será demonstrada através das avaliações, em qual estágio se encontram as crianças no desenvolvimento físico e biológico em relação aos padrões definidos pelas ciências do esporte.

FASE VII (meses 1 e 2) (*) - Compra de Materiais.

Deverá ser providenciada a compra dos materiais necessários para a execução do projeto, de acordo com as instruções vigentes.

(*) Poderá ser estendido para outros meses em função dos recursos captados.

FASE VIII (mês 1)- Serviços de Elaboração e Captação.

Deverá ser efetuado o pagamento de elaboração e captação dos recursos.

FASE IX (meses 2 ao 12) - Atividades do Projeto Geração de Futsal.

As atividades serão desenvolvidas no contra turno escolar, 03 dias por semana, no ginásio da AABB Santo Ângelo.

Público alvo beneficiado: 110 crianças e adolescentes, agrupadas por faixa etárias, regularmente matriculadas em instituições de ensino no município de Santo Ângelo.

Categorias:

Masculino: 80 integrantes - Sub 09, Sub 11 e Sub 13.

Feminino: 30 integrantes - Acima de 16 anos.

FASE IX (meses 3, 6, 9 e 12) - Avaliação do Projeto .

Durante e ao final da execução serão feitas avaliações do projeto e de seus resultados para fins de comprovação do alcance dos objetivos.

3. HORÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:

I - Coordenador Geral:

Segunda-feira, Terça-feira, Sexta-feira e Sábado:

Manhã: 08h às 12h.

Tarde: 16h:30min às 17h:30min .

Carga horária semanal: 20 horas.

II-Treinador; Preparador Físico; Preparador de Goleiros e Auxiliar Técnico:

Segunda-feira, Terça-feira, sexta-feira e sábado:

Manhã: 08h às 10h:30min

Tarde: 16h:30min às 19h.

Carga horária semanal: 20 horas.

III Auxiliar Administrativo:

Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-Feira e Sexta-feira:

Manhã: 08h:30min às 11h:30min.

Tarde: 13h:30min às 17h:30min.

Carga horária semanal: 35 horas.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES:

> 110 Estudantes da rede de ensino (municipal, estadual e particular) de Santo Ângelo e região, sendo:

> 80 crianças e adolescentes do sexo masculino nas modalidades Sub-9, Sub 11, Sub-13.

> 30 jovens do sexo feminino com idade a partir de 16 anos na modalidade Juvenil.

6. TORNEIOS/COMPETIÇÕES PREVISTAS:

> Masculino: amistosos e competições regionais: Copa Carlos Eduardo, Copa Santiago e 01 a ser definida.

> Feminino: Campeonato Gaúcho de Futsal Feminino.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

Santo Ângelo é um município brasileiro localizado no Estado do Rio Grande do Sul, distante 459 km da capital gaúcha, Porto Alegre. É o maior município da região das Missões, com 76.304 habitantes segundo o censo 2010. Localizado em uma área de 680,498 km², com PIB (R\$ 1.000) de R\$ 1.057.490 e PIB per capita de R\$ 13.983. De acordo com o IDH-M/ PNUD 2000 apresenta: Índice de Esperança de Vida (IDHM-L) 0,789, Índice de Educação (IDHM-E) 0,934 Índice de PIB (IDHM-R) 0,741 Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) 0,821, Ranking por UF 67 Ranking Nacional 206.

Santo Ângelo faz parte dos chamados Sete Povos das Missões e suas origens remontam ao período espanhol, sendo parte dos povoados criados nos séculos XVII e XVIII por padres jesuítas espanhóis nos atuais territórios do Brasil, Argentina e Paraguai.

O turismo é importante bem estruturado, conta com inúmeras opções no setor de prestação de serviços, bons locais para entretenimento e lazer, boa gastronomia e hotelaria. A "Capital das Missões", como é chamado, destaca-se como um centro de serviços públicos, por sediar vários órgãos das esferas estadual e federal. Terra com história riquíssima e belezas naturais e arquitetônicas, Santo Ângelo desonta novamente como um dos pólos do Noroeste do Rio Grande do Sul. A base da economia do município está na exploração agropecuária. Os principais produtos cultivados são soja, milho e trigo. Na pecuária, destacam-se as criações de bovinos e suínos. A cidade possui um comércio atividade econômica no município.

Na área social o município conta com vários clubes, sendo o mais tradicional e importante o Clube Gaúcho com 2000 sócios. Outros clubes embora tradicionais estão passando por dificuldades e, atualmente a AABB Santo Ângelo está posicionada entre o segundo e o terceiro clube em importância na cidade.

A AABB Santo Ângelo tem seu quadro formado por funcionários da ativa e aposentados do Banco do Brasil e pessoas da comunidade, totalizando 577 sócios. Está localizada em um área de 35.000 m², tendo como principais instalações: sede social, 02 salas de aula, salão de festas, piscinas infantil e semi-olímpica, quadra poliesportiva, quadra de areia, quadras de tênis e campos de futebol society.

A AABB participa ativamente na comunidade com o Programa AABB Comunidade, implantado em 21 de fevereiro de 1998 através do convênio formado entre Prefeitura Municipal, Fundação Banco do Brasil e AABB. O Programa atende 110 crianças anualmente, sendo que já atendeu 1.980 crianças e adolescentes desde sua implantação. Em seu 18º. ano de funcionamento o Programa proporciona às crianças e aos adolescentes em risco social, atividades de esporte (futebol, vôlei de areia, jogos educativos, tênis, tênis de mesa e xadrez), lazer, recreação, saúde, educação, cidadania, oficiais de música, teatro, dança, desenvolvimento do Projeto Meio Ambiente, entre outros. Assim a AABB instrumentaliza crianças e adolescentes para o exercício da participação social. Como o Banco do Brasil deixou, desde 1997, de auxiliar

financeiramente as AABBs, a Associação de Santo Ângelo tem suas receitas oriundas das mensalidades dos sócios e mesmo assim desenvolve forte movimentação social, cultural e esportiva no município e na região.

Como a AABB definiu que iria desenvolver o esporte para as crianças e adolescentes da comunidade de Santo Ângelo, encaminhou em 2011 o Projeto Geração de Futsal que foi aprovado através da Deliberação nº 396, de 24 de setembro de 2012. A partir de então, vencendo todas as dificuldades que a captação de recursos apresenta, conseguiu em 2016 iniciar a execução de tão importante projeto.

Assim, com a mesma determinação em desenvolver o esporte junto as crianças e jovens, a AABB Santo Ângelo, encaminha o Projeto Geração de Futsal, para que através da Lei de Incentivo ao Esporte, possa buscar os recursos necessários para dar continuidade ao trabalho que está sendo desenvolvido na comunidade.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade(mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores(de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

META 1.

Aprimorar o aspecto técnico dos atletas das diversas categorias do projeto. >Indicador: Comparativo do físico dos atletas antes, durante e ao término do projeto. >Instrumento de verificação da meta: Teste físico e resultado das competições em que a equipe participará.

META 2.

Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas. >Indicadores: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar. >Instrumento de verificação: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física.

META 3.

Treinar e desenvolver o desempenho das integrantes da Geração Futsal da AABB Santo Ângelo.>Indicador: SCOUT - Estatística de Ação Final dos jogos realizados.>Instrumento de verificação:

Ficha de desempenho durante as atividades.

META 4.

Aprimorar o aprendizado das habilidades motoras de Futsal. Aperfeiçoar os níveis de aptidão física relacionados ao desempenho motor e a saúde. >Indicador: Registros inicial, trimestral e final das habilidades específicas da modalidade. >Instrumentos de Verificação: Relatórios dos treinos realizados pelos integrantes do projeto.

Metas Quantitativas:

META 1:

Formar a Geração de Futsal na AABB Santo Ângelo com 110 crianças e adolescentes pelo período de 12 meses. >Indicadores: Número de crianças e adolescentes. Número de profissionais integrantes da equipe técnica. Histórico do projeto. >Instrumentos de verificação: Fichas de inscrição e acompanhamento. Nomes dos integrantes da equipe técnica com os currículos anexados.

Registros fotográficos, recortes de jornais, notícias em sites.

META 2:

Ingressar pelo menos 02 atletas entre as 10 primeiras do ranking regional. >

Indicadores:Acompanhamento da participação em torneios regionais. > Instrumento de verificação: lista oficial do ranking da Federação Gaucha de Futsal e da Liga Futsal do RS.

META 3:

Colocar ao menos 01 (um) dos atletas do projeto Geração de Futsal entre os 10 melhores do ranking regional.> Indicadores:Acompanhamento da participação em torneios regionais. > Instrumento de verificação: lista oficial do ranking da Federação Gaucha de Futsal e da Liga Futsal do RS.



DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/MME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

BOLAS DE FUTSAL 1000 - Aquisição de 30 Bolas de Futsal 1000 que serão utilizadas nos treinos e jogos oficiais.
JUSTIFICATIVA- O item relacionado refere-se às necessidades básicas do projeto.O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços entre os três orçamentos obtidos no mercado,conforme documentação anexa.

BOLA FUTSAL 200- Aquisição de 30 Bolas de Futsal 200 que serão utilizadas nos treinos e jogos oficiais.JUSTIFICATIVA- O item relacionado refere-se às necessidades básicas do projeto.O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços entre os três orçamentos obtidos no mercado,conforme documentação anexa.

BOLAS DE FUTSAL 400 - Aquisição de 15 Bolas de Futsal 400 que serão utilizadas nos treinos e jogos oficiais.
JUSTIFICATIVA - O item relacionado refere-se às necessidades básicas do projeto.O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços entre os três orçamentos obtidos no mercado,conforme documentação anexa.

KIT CONES - Aquisição de 02 conjuntos de kit cones com 08 unidades para atividades de agilidade que serão utilizados pelos integrantes do projeto de Futsal.
JUSTIFICATIVA- O item relacionado refere-se às necessidades básicas do projeto.O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços entre os três orçamentos obtidos no mercado,conforme documentação anexa.

PRATO DERMACATÓRIO(Chinesinho)- Aquisição de 60 pratos demarcatório (chinesinho) indicado para condicionamento físico, treinamento de agilidade e coordenação motora que serão utilizados pelos integrantes do projeto de Futsal.
JUSTIFICATIVA- O item relacionado refere-se às necessidades básicas do projeto.O custo informado no orçamento analítico

corresponde a média de preços dentre os três orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

2 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - ALMOÇO/SANTO ÂNGELO = Valor orçado para almoço dos atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas+ 05 comissão técnica) x 01 almoço = 20 almoços/dia. JUSTIFICATIVA: O custo informado corresponde a média de preço dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - ALMOÇO/VIAGEM= Valor orçado para almoço dos atletas e comissão técnica nas cidades previstas para o Campeonato Estadual Sub 11: Carazinho, Caxias do Sul, Não Me Toque, Passo Fundo, Santa Maria, São Borja, Sarandi, Uruguaiana. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 almoço = 20 almoços/dia. JUSTIFICATIVA: O custo informado corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - CAFÉ DA MANHÃ/SANTO ÂNGELO = Valor orçado para café da manhã dos atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + -05 comissão técnica) x 01 café da manhã = 20 cafés da manhã/dia. JUSTIFICATIVA: O custo informado corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - JANTAR/VIAGEM= Valor orçado para jantar dos atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 jantar = 20 jantares/dia. JUSTIFICATIVA: O custo informado corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - JANTAR/SANTO ÂNGELO = Valor orçado para jantar dos atletas e comissão técnica nas cidades previstas para o Campeonato Estadual Sub 11: Carazinho, Caxias do Sul, Não Me Toque, Passo Fundo, Santa Maria, São Borja, Sarandi, Uruguaiana. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 jantar = 20 jantares/dia. JUSTIFICATIVA: O custo informado corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - LANCHE/SANTO ÂNGELO = Valor orçado para lanche composto de 01 suco + 01 sanduíche para atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 lanche = 20 lanches/dia. JUSTIFICATIVA: O custo informado corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

AUXILIAR TÉCNICO - Contratação de 01(um) auxiliar técnico com conhecimento em Futsal, preferencialmente com formação em

Educação Física, registrado no CREF/RS. (CLT).

JUSTIFICATIVA: O custo informado está abaixo da média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa. Valor definido pelo proponente.

COORDENADOR GERAL - Contratação de 01(um) coordenador geral que ficará responsável pela gestão/controle do projeto. (CLT).

JUSTIFICATIVA: O custo informado está abaixo do valor de mercado, conforme pesquisa do Banco Nacional de Empregos Anexa. Valor

PREPARADOR DE GOLEIROS - Contratação de 01 (um) preparador de goleiros, preferencialmente com formação em Educação Física, registrado no CBEF/BSE (CIT), definido pelo proponente.

JUSTIFICATIVA: Profissional que fornece orientação para melhorar o desempenho esportivo, através de testes, avaliações, montagem de programas de exercícios e suas progressões. O custo informado está abaixo do valor de mercado, conforme pesquisa do Banco Central no CREL/RS. (C-1).

Nacional de Empregos anexa. Valor definido pelo proponente.

PREPARADOR FÍSICO - Contratação de 01 (um) preparador físico , com formação em Educação Física registrado no CREF/RSS (CLT).

JUSTIFICATIVA: Profissional responsável pelo condicionamento físico dos atletas/equipes.O custo informado está abaixo da média de

preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa. Valor definido pelo proponente.
TREINADOR - Contratação de 01 (um) profissional de nível superior em Educação Física registrado no CREF/RS. (CLT).

JUSTIFICATIVA: Profissional será responsável pelo conhecimento de táticas e estratégias de jogos e também de competição.

envolvendo-se na elaboração de esquema, substituição de jogadores e outras ações dentro e fora da quadra. O custo informado está abaixo do valor de mercado, conforme pesquisa do Banco Nacional de Empregos anexa. Valor definido pelo proponente.

4 - ENCARGOS TRABAJO HISTAS - PLEITO EFEITOS BA | EI 11-4-38/06

Al [X] IAR TÉCNICO - (11 meses)-Encarregos trabalhistas incidentes sobre salários C/T-67 88% x R\$1 000,00 = R\$678,80

COORDENADOR GERAL - (12 meses)-Encargos trabalhistas incidentes sobre salários.CLT:67,88% x R\$1.500,00 = R\$ 1.018,20.

JUSIFICAÇÃO: INSS/FGTS salário/13º salário/ Abono de Férias/Aviso Prévio/Indemnização sobre Rescisão de contrato de trabalho.

PREPARADOR DE GOLEIROS-(11 meses)-Encargos trabalhistas incidentes sobre salários.CLI:67,88% x R\$1.000,00 =R\$ 678,80.

PREPARADOR FÍSICO (11 meses) - Encarregos trabalhistas incidentes sobre salários C.I.T. 67 88% v R\$1.300,00 -R\$ 882,11

JUSTIFICATIVA: INSS/FGTS/13º salário/INSS sobre 13º/FGTS sobre 13º/INSS/13º salário/ Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre

Rescisão de contrato de trabalho.

TREINADOR- (11 meses)-Encargos trabalhistas incidentes sobre salários.CLT:67,88% x R\$1.400,00= R\$ 950,32.

JUSTIFICATIVA:INSS/FGTS/13º salário/NSS sobre 13º/FGTS sobre 13º salário/ Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho.

5 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ARBITRAGEM 1ª FASE - Despesa de arbitragem 1ª Fase do Campeonato Estadual Sub 11. Cálculo: 05 jogos x R\$ 185,00 = R\$ 925,00.
JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

ARBITRAGEM 2ª FASE - Despesa de arbitragem^{2ª} Fase do Campeonato Estadual Sub 11. Cálculo: 03 jogos x R\$ 203,50= R\$ 610,50.
JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

ARBITRAGEM 3ª FASE - Despesa de arbitragem^{3ª} Fase do Campeonato Estadual Sub 11. Cálculo: 03 jogos x R\$ 224,00= R\$ 672,00.
JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

ARBITRAGEM FASE FINAL - Despesa de arbitragem Fase Final do Campeonato Estadual Sub 11. Cálculo: 03 jogos x R\$ 314,00 = R\$ 942,00.
JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

INSCRIÇÃO COMISSÃO TÉCNICA - Despesas inscrições Comissão Técnica no Campeonato Estadual Sub 11 da Federação Gaúcha de Futebol de Salão. Cálculo: 05 x R\$ 50,00 = R\$ 250,00.
valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

INSCRIÇÃO EQUIPE Despesas de inscrições da Equipe no Campeonato Estadual Sub 11 da Federação Gaúcha de Futebol de Salão. Cálculo: 01 x R\$ 500,00 = R\$ 500,00.
JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

INSCRIÇÃO INICIAL ATLETAS - Despesa inscrição inicial de Atletas no Campeonato Estadual Sub 11 da Federação Gaúcha de Futebol de Salão. Cálculo: $20 \times R\$ 30,00 = R\$ 600,00$.

JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

REVALIDAÇÃO ATLETAS - Despesa revalidação de Atletas. Cálculo: $5 \times R\$ 20,00 = R\$ 100,00$.
JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

TRANSFERÊNCIA ESTADUAL ATLETAS- Despesa transferência Estadual de Atletas. Cálculo: $5 \times R\$ 30,00 = R\$ 150,00$.
JUSTIFICATIVA- Os valores informados constam das Tabelas da Liga Futsal do RS e da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, conforme documentos anexos.

6 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/Carazinho/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/Caxias do Sul/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/Não Me Toque/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/Passo Fundo/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/Santa Maria/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/São Borja/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas

+ 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/Sarandi/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Transporte rodoviário Santo Ângelo/Uruguaiana/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. JUSTIFICATIVA: O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os 03 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

7 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS: Aquisição de água sanitária.Cálculo: 05 litros/mês= 1 unidade x 3= 3 unidades/mês x 12 meses= 36 unidades.

JUSTIFICATIVA : Será utilizado para limpeza ,desinfecção e conservação. O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentro os 03(três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

ALVEJANTE SEM CLORO 1500 ML - Aquisição de alvejante sem cloro. Cálculo 1500 ml/mês= 2 unidades x 1 mês= 2 x 12 meses= 24 unidades.

JUSTIFICATIVA : Será utilizado para auxiliar na limpeza das roupas dos atletas. O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentro os 03(três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

AMACIANTE 05 LITROS - Aquisição de amaciante 05 litros. Cálculo: 01 amaciante x 01 mês= 01 unidade x 12 meses = 12 unidades.

JUSTIFICATIVA : Será utilizado para limpeza das roupas dos atletas. O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentro os 03(três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa

DESINFETANTE 5 LITROS: Aquisição de desinfetante.Cálculo:5 litros/mês= 1 unidade x 3 = 3 unidades/mês x 12 meses = 36 unidades.

JUSTIFICATIVA: Será utilizado para limpeza ,desinfecção e conservação.O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentro os 03(três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

PAPEL HIGIÊNICO FARDO 64 PACOTES: Aquisição de papel higiênico. Cálculo: 03 pacotes de 64 rolos x 12 meses = 36 pacotes.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos integrantes do projeto.O custo informado corresponde a média de preço dentre os 3 (três) orçamentos obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

PAPEL TOALHA: Aquisição de papel toalha.Quantidade:6 fardos x 1 mês =72 fardos de papel toalha.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos integrantes do projeto. O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentro os 03(três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

PAPEL TOALHA - Aquisição de papel toalha. Quantidade: 6 pacotes x 1 mês= 6 pacotes x 12 meses = 72 pacotes de papel toalha.
Serão utilizados pelos integrantes do projeto.

JUSTIFICATIVA: O item relacionado refere-se às necessidades básicas do projeto.O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentre os três orçamentos obtidos no mercado,conforme documentação anexa.

SABÃO EM PÓ 05 KG. Aquisição de sabão em pó. Cálculo: 05 kg/mês=1 unidade/mês x 12 meses=12 unidades.

JUSTIFICATIVA : Será utilizado para lavar as roupas dos atletas. O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentro os 03(três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa

SABONETE LÍQUIDO.Aquisição de sabonete líquido.Cálculo : 05 litros/mês=1 unidades x 3=3 unidades/mês x 12 meses=36 unidades.

JUSTIFICATIVA : Serão utilizados pelos integrantes do projeto. O custo informado no orçamento analítico corresponde a média de preços dentro os 03(três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

8.1 ABRIGO/AGASALHO - Agasselho/Abrigo confeccionada em poliéster, composto de calça com elástico e cadarço na cintura, 02 bolsos nas laterais com fechamento em zíper e jaqueta com bolsos e zíper para os integrantes do projeto.

Cálculo: 110 atletas + 05 comissão técnica + 05 reposição = 120 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos atletas e comissão técnica para o período de 01 ano. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços dentre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.2 APITO- Apito em metal com cordão.Cálculo: 02 apitos x 01 projeto=02 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pela comissão técnica. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços dentre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.3 CALÇA DE GOLEIRO - Calça de goleiro confeccionada em poliéster com proteção nas pernas.

Cálculo: 01 goleiro por categoria x 4 categorias = 04 goleiros x 03 calças=12 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pela goleiros das categorias. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços dentre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.4 CALÇÃO DE JOGO - Calção de jogo confeccionado em poliéster com elástico e cordão.

Cálculo: 04 categorias x 20 calções110 atletas x 02 calções= 220 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos integrantes do projeto nos jogos. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços dentre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.5 CALÇÃO DE TREINO -Calção de treino confeccionado em poliéster com elástico e cordão.

Cálculo: 110 atletas x 02 calções= 220 unidades

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos integrantes do projeto nos treinos. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços entre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.6 CAMISA DE GOLEIRO - Camisa de goleiro confeccionada em poliéster manga longa, acolchoada na altura dos cotovelos.

Cálculo: 01 goleiro por categoria x 4 categorias = 04 goleiros x 03 camisas=12 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pela goleiros das categorias. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços entre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.7 CAMISA POLO - Camisa polo confeccionada em poliéster, com gola, vista frontal com fechamento em botão e manga curta.

Cálculo: 01 camisa polo x 01 atleta feminina = 01 unidade x 30 atletas = 30 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão usadas pelas atletas para o período de 01 ano. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços entre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.8 CAMISETA DE JOGO - Camiseta de jogo confeccionada em poliéster, manga curta.

Cálculo: 110 atletas x 02 calções= 220 unidades

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos integrantes do projeto nos jogos. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços entre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.9 CASACO/AGASALHO - Casaco/Agasalho confeccionado em poliéster fechamento por zíper, gola alta, manga longa, bolsos com zíper destinada às atletas femininas.

Cálculo: 01 casaco/agasalho x 01 atleta feminina= 01 unidade x 30 atletas= 30 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelas atletas femininas para o período de 01 ano. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços entre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.10 COLETE FEMININO- Colete confeccionado em poliéster, tipo regata, gola redonda.

Cálculo: 01 colete x 01 atleta feminina= 01 unidade x 30 atletas= 30 unidades + 10 reposição = 40 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelas atletas femininas nos treinos. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços entre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.11 COLETE MASCULINO - Colete confeccionado em poliéster, tipo regata, gola redonda.

Cálculo: 01 colete x 01 atleta masculino= 01 unidade x 80 atletas= 80 unidades + 10 reposição = 90 unidades.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizados pelos atletas masculinos nos treinamentos. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços dentre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

8.12 MEIÃO - Meião cano alto, confeccionado em poliamida, poliéster, algodão e elastodieno, com punho elástico e canelado. Cálculo:02 pares meião x 01 atleta= 02 pares x 110 atletas = 220 pares.

JUSTIFICATIVA: Serão utilizadas pelos integrantes do projeto durante os jogos e treinamentos, no período de 01. O custo informado no orçamento analítico corresponde à média de preços dentre os 03 (três) obtidos no mercado, conforme documentação anexa.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Contratação de um (01) auxiliar administrativo com ensino médio completo e conhecimento em informática.(CLT)

JUSTIFICATIVA: Executar tarefas administrativas, financeiras e assessoramento à coordenação do projeto. O custo informado está de acordo com o mercado, conforme pesquisa do Banco Nacional de Empregos anexa.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (11 meses) Encargos trabalhistas incidentes s/os honorários do auxiliar administrativo. CLT: 67,88% x R\$ 982,61=R\$ 666,99

JUSTIFICATIVA : INSS/FGTS/13º salário/INSS sobre 13º salário/FGTS sobre 13º salário/Abono de Férias/Aviso Prévio/Indenização sobre Rescisão de contrato de trabalho.

CONTADOR (11 meses) - Encargos de INSS incidentes sobre os honorários dos serviços prestados pelo contador. Prestação de

Serviços 20% x R\$ 600,00= R\$ 120,00.

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

CONTADOR - Contratação de 01 contador para o projeto.(RPA)
JUSTIFICATIVA - Para executar as tarefas contábil e fiscal do projeto. O custo informado está abaixo do mercado, conforme pesquisa do Banco Nacional de Empregos anexa.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO
(Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).

| FONTES | VALOR (R\$) |
|---|--------------------|
| Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X) | 0,00 |
| VALOR PLEITEADO PARA EFETO DA LEI 11.438/06 (*****) | 245.240,14 |
| TOTAL GERAL | 245.240,14 |

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.



DESCRIÇÃO DE PROJETO

XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX

| FONTES | ORIGEM DO RECURSO (*) | ATIVIDADE(S) FIM | FINALIDADE (**) ATIVIDADE(S) MEIO | VALOR (R\$) |
|------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------|
| 1. Recursos Próprios | 1.1 Recurso(s) Próprios | | | |
| 2. Recursos Públicos | | | | |
| 3. Outros Incentivos Fiscais | | | | |
| 4. Outros recursos | | | | |
| 5. Receitas Previstas | | | | |

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.



DESCRIÇÃO DE PROJETO

XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

| AÇÃO Nº | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*) | ATIVIDADE(S) FIM | | VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$) |
|---------|----------------------------------|--|----------|-------------------------------|
| | | PÉRIODO DE EXECUÇÃO | DURAÇÃO | |
| 1 | Material de Consumo/Esportivo | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 1 mês | 11.541,41 |
| 2 | Hospedagem/Alimentação | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 1 mês | 12.744,00 |
| 3 | Recursos Humanos - Atividade Fim | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 69.700,00 |
| 4 | Encargos Trabalhistas | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 46.294,16 |
| 5 | Taxas/Inscrições | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 1 mês | 4.674,50 |
| 6 | Transporte/Locomoção | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 1 mês | 18.449,31 |
| 7 | Material de Limpeza e Higiene | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | 5.285,16 |

| | | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--|---|---------------------|--------------------------------------|
| 8 | Uniformes | | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 12 meses | | 40.127,90 |
| | | | | | | TOTAL ATIVIDADE FIM |
| ATIVIDADE(S) MEIO | | | | | | |
| AÇÃO Nº | | | | | | |
| | | DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*) | | PERÍODO DE EXECUÇÃO | | VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$) |
| | | | | INÍCIO | DURAÇÃO | |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Meio | | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 11 meses | | 10.808,71 |
| 2 | Encargos Trabalhistas | | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 11 meses | | 7.336,89 |
| 3 | Serviços de Terceiros | | DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO | 11 meses | | 6.600,00 |
| | | | | TOTAL ATIVIDADE MEIO | | 24.745,60 |
| | | | | TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | 233.562,04 |
| | | | | | Valor na Etapa 3: | |
| | | | | | 11.678,10 | |
| | | | | | Porcentagem: 5,000% | |
| | | | | | TOTAL GERAL | 245.240,14 |

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

| 1- Nº | 2- Detalhamento ações | 3- Quantidade | 4- Unidade | 5- Duração | 6- Valor Unitário | 7- Total | |
|-------------------------|--|---------------|---------------------|------------|-------------------|---|--|
| | | | | | | Indique a quantidade de cada item da coluna 2 | Indique a duração de cada item da coluna 2 |
| ATIVIDADE(S) FIM | | | | | | | |
| 1 | Material de Consumo/Esportivo | | Detalhamento | | | | |
| 1.1 | Bola de Futsal 400. em material PU. | 15.0 | Unidade | - | 104,90 | 1.573,50 | |
| 1.2 | Bola Futsal 1000. 1000 com 08 gomos. | 30.0 | Unidade | - | 193,24 | 5.797,20 | |
| 1.3 | Bola Futsal 200. com 08 gomos. | 35.0 | Unidade | - | 105,27 | 3.684,45 | |
| 1.4 | Kit de cones. Aquisição de kit de cones. | 2.0 | Unidade | - | 83,23 | 166,46 | |
| 1.5 | Prato Demarcatório(Chinesinho). | 60.0 | Unidade | - | 5,33 | 319,80 | |
| 2 | Hospedagem/Alimentação | | | | | | |

| | | | | | |
|-----|--|---|------|--------------------|-------------------|
| | | | | | |
| 2.1 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Almoço/Santo Ângelo. | Valor orçado para almoço dos atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas+ 05 comissão técnica) x 01 almoço = 20 almocôs/dia | 20.0 | Refeição 8 dias | 17,66 2.825,60 |
| 2.2 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Almoço/Viagem | Valor orçado para almoço dos atletas e comissão técnica nas cidades previstas para o Campeonato Estadual Sub 11: Carazinho, Caxias do Sul, Não Me Toque, Passo Fundo, Santa Maria, São Borja, Sarandi, Uruguaiana. Cálculo: (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 almoço = 20 almocôs/dia. | 20.0 | Refeição 8 dias | 17,66 2.825,60 |

| | | | | | | | |
|-----|--|--|------|----------|--------|-------|----------|
| | | Valor orçado para café da manhã dos atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 café da manhã = 20 cafés da manhã/dia. | 20.0 | Refeição | 8 dias | 5,50 | 880,00 |
| 2.3 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Café da manhã/Santo Ângelo. | Valor orçado para jantar dos atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 jantar = 20 jantares/dia | 20.0 | Refeição | 8 dias | 17,00 | 2.720,00 |
| 2.4 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Jantar/Santo Ângelo. | | | | | | |

| | | | | |
|---|--|---|-------------------|-----------------------------------|
| | | | | |
| 2.5 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Jantar/Viagem. | Valor orçado para jantar dos atletas e comissão técnica nas cidades previstas para o Campeonato Estadual Sub 11: Carazinho, Caxias do Sul, Não Me Toque, Passo Fundo, Santa Maria, São Borja, Sarandi, Uruguaiana. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 jantar = 20 jantares/dia. | Refeição 20.0 | 8 dias 17,00 2.720,00 |
| 2.6 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Lanche/Santo Ângelo. | Valor orçado para lanche composto de 01 suco + 01 sanduíche para atletas e comissão técnica no Campeonato Estadual Sub 11 na cidade de Santo Ângelo. Cálculo: 20 pessoas (15 atletas + 05 comissão técnica) x 01 lanche = 20 lanches/dia. | Refeição 20.0 | 8 dias 4,83 772,80 |
| 3 Recursos Humanos - Atividade Fim | | | | |
| 3.1 | Auxiliar Técnico. | Contratação de auxiliar técnico. | 1.0 Pessoa (s) | 11 meses 1.000,00 11.000,00 |
| 3.2 | Coordenador Geral | Contratação de coordenador geral. | 1.0 Pessoa (s) | 12 meses 1.500,00 18.000,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|--|-----|------------|----------|----------|-----------|
| 3.3 | Preparador de Goleiros. | Contratação de preparador de goleiros. | 1.0 | Pessoa (s) | 11 meses | 1.000,00 | 11.000,00 |
| 3.4 | Preparador Físico. | Contratação de preparador físico. | 1.0 | Pessoa (s) | 11 meses | 1.300,00 | 14.300,00 |
| 3.5 | Treinador. | Contratação de treinador. | 1.0 | Pessoa (s) | 11 meses | 1.400,00 | 15.400,00 |
| 4 Encargos Trabalhistas | | | | | | | |
| 4.1 | Auxiliar Técnico | Encargos incidentes sobre Auxiliar Técnico | 1.0 | Pessoa (s) | 11 meses | 678,80 | 7.466,80 |
| 4.2 | Coordenador Geral | Encargos incidentes sobre coordenador geral. | 1.0 | Pessoa (s) | 11 meses | 1.018,20 | 11.200,20 |
| 4.3 | Preparador de Goleiros. | Encargos incidentes sobre o preparador de goleiros | 1.0 | Pessoa (s) | 11 meses | 678,80 | 7.466,80 |
| 4.4 | Preparador Físico. | Encargos incidentes sobre o preparador físico | 1.0 | Pessoa (s) | 11 meses | 882,44 | 9.706,84 |
| 4.5 | Treinador. | Encargos incidentes sobre treinador. | 1.0 | Encargo | 11 meses | 950,32 | 10.453,52 |
| 5 Taxas/Inscrições | | | | | | | |
| 5.1 | Abitragem 1ª Fase | Despesa Arbitragem 1ª Fase Campeonato Estadual Sub 11. | 5.0 | Taxas | 1 dia | 185,00 | 925,00 |
| 5.2 | Abitragem 2ª Fase | Despesa Arbitragem 2ª Fase Campeonato Estadual Sub 11. | 3.0 | Taxas | 1 dia | 203,50 | 610,50 |
| 5.3 | Abitragem 3ª Fase | Despesa Arbitragem 3ª Fase Campeonato Estadual Sub 11. | 3.0 | Taxas | 1 dia | 224,00 | 672,00 |

| | | | | | | | |
|-----|--------------------------------|--|------|-------|-------|--------|--------|
| 5.4 | Arbitragem Fase Final | Despesa de Arbitragem Fase Final do Campeonato Estadual Sub 11. | 3.0 | Taxas | 1 dia | 314,00 | 942,00 |
| 5.5 | Inscrição Comissão Técnica | Despesa inscrições Comissão Técnica no Campeonato Estadual Sub 11 da Federação Gaúcha de Futebol de Salão. | 5.0 | Taxas | 1 dia | 35,00 | 175,00 |
| 5.6 | Inscrição Equipe | Despesas de inscrições da Equipe no Campeonato Estadual Sub 11 da Federação Gaúcha de Futebol de Salão. | 1.0 | Taxas | 1 dia | 500,00 | 500,00 |
| 5.7 | Inscrição Inicial Atletas | Despesas inscrição inicial de Atletas no Campeonato Estadual Sub 11 da Federação Gaúcha de Futebol de Salão. | 20.0 | Taxas | 1 dia | 30,00 | 600,00 |
| 5.8 | Revalidação Atletas | Revalidação de Atletas. | 5.0 | Taxas | 1 dia | 20,00 | 100,00 |
| 5.9 | Transferência Estadual Atletas | Despesa transferência Estadual de Atletas | 5.0 | Taxas | 1 dia | 30,00 | 150,00 |

| | | | | | |
|-----|---|---|-----|---------|-------------------|
| | | | | | |
| 6.1 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/Carazinho/Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/Carazinho/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia 1.483,33 |
| 6.2 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/Caxias do Sul/Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/Caxias do Sul/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia 4.516,66 |
| 6.3 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/Não Me Toque/Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/Não Me Toque/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia 1.500,00 |
| 6.4 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/Passo Fundo/Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/Passo Fundo/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia 1.800,00 |

| | | | | | | |
|-----|--|---|-----|---------|-------|----------|
| | | | | | | |
| 6.5 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/ Santa Maria/Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/Santa Maria/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia | 1.966,66 |
| 6.6 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/São Borja/Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/São Borja/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia | 1.966,66 |
| 6.7 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/Sarandi/Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/Sarandi/Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia | 1.400,00 |
| 6.8 | CAMPEONATO ESTADUAL SUB 11 - Santo Ângelo/Uruguaiana /Santo Ângelo. | Transporte rodoviário Santo Ângelo/Uruguaiana /Santo Ângelo para a equipe do projeto (15 atletas + 05 comissão técnica) participar do Campeonato Estadual Sub 11. | 1.0 | Serviço | 1 dia | 3.816,00 |

| | | | | | | | |
|--------------------|------------------|--|-------|---------|---|--------|-----------|
| 7.1 | AGUA SANITÁRIA | Agua sanitária 05 litros. | 36,0 | Unidade | - | 10,63 | 382,68 |
| 7.2 | ALVEJANTE | Alvejante sem cloro 1500 ml | 24,0 | Unidade | - | 21,00 | 504,00 |
| 7.3 | AMACIANTE | Amaciante 05 litros. | 12,0 | Unidade | - | 20,75 | 249,00 |
| 7.4 | DESINFETANTE | Desinfetante 05 litros. | 36,0 | Unidade | - | 9,67 | 348,12 |
| 7.5 | PAPEL HIGIÉNICO | Papel higiênico - pacote com 64 folhos. | 36,0 | Unidade | - | 49,19 | 1.770,84 |
| 7.6 | PAPEL TOALHA | Papel toalha com 1.000 folhas. | 72,0 | Unidade | - | 14,91 | 1.073,52 |
| 7.7 | SABÃO EM PÓ | Sabão em pó 5 kg. | 12,0 | Unidade | - | 30,19 | 362,28 |
| 7.8 | SABONETE LÍQUIDO | Sabonete líquido 05 litros. | 36,0 | Unidade | - | 16,52 | 594,72 |
| 8 Uniformes | | | | | | | |
| 8.1 | AGASALHO/ABRIGO | Agasalho/Abriço confecionada em poliéster, composto de calça com elástico e cadarço na cintura, 02 bolsos nas laterais com fechamento em zíper e jaqueta com bolsos e zíper para os integrantes do projeto (110 atletas + 05 comissão técnica + 05 reposição). | 120,0 | Unidade | - | 128,29 | 15.394,80 |
| 8.2 | APITO | Apito em metal com cordão. | 2,0 | Unidade | - | 23,23 | 46,46 |
| 8.3 | CALÇA DE GOLEIRO | Calça de goleiro confecionada em poliéster com proteção nas pernas. | 12,0 | Unidade | - | 103,97 | 1.247,64 |

| | | | | | | | |
|------|-------------------|--|-------|---------|---|-------|----------|
| 8.4 | CALÇÃO DE JOGO | Calcão de jogo confeccionado em poliéster com elástico e cordão. | 160.0 | Unidade | - | 36,59 | 5.854,40 |
| 8.5 | CALÇÃO DE TREINO | Calcão de treino confeccionado em poliéster com elástico e cordão. | 220.0 | Unidade | - | 23,53 | 5.176,60 |
| 8.6 | CAMISA DE GOLEIRO | Camisa de goleiro confeccionada em poliéster manga longa, acolchoada na altura dos cotovelos. | 12.0 | Turno | - | 39,90 | 478,80 |
| 8.7 | CAMISA POLO | Camisa polo confeccionada em poliéster, com gola, vista frontal com fechamento em botão e manga curta. | 30.0 | Unidade | - | 39,96 | 1.198,80 |
| 8.8 | CAMISETA DE JOGO | Camiseta de jogo confeccionada em poliéster, manga curta. | 160.0 | Unidade | - | 38,56 | 6.169,60 |
| 8.9 | COLETE FEMININO | Colete confeccionado em poliéster, tipo regata, gola redonda. | 40.0 | Unidade | - | 17,27 | 690,80 |
| 8.10 | COLETE MASCULINO | Colete confeccionado em poliéster, tipo regata, gola redonda. | 40.0 | Unidade | - | 13,70 | 548,00 |

| ATIVIDADE(S) MEIO | | TOTAL ATIVIDADE(S) FIM | | | |
|--|-----------------------------------|--|-----|------------|--------|
| Item | Detalhamento | | | | |
| 1 | Recursos Humanos - Atividade Meio | | | | |
| 1.1 | Auxiliar Administrativo. | Contratação auxiliar administrativo. | 1.0 | Pessoa (s) | 982,61 |
| 2 | Encargos Trabalhistas | | | | |
| 2.1 | Auxiliar Administrativo | Encargos incidentes sobre Auxiliar Administrativo. | 1.0 | Pessoa (s) | 666,99 |
| 3 | Serviços de Terceiros | | | | |
| 3.1 | Contador | Contratação de contador. | 1.0 | Pessoa (s) | 600,00 |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | | TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | | |
| | | TOTAL ATIVIDADE MEIO | | | |
| | | TOTAL ATIVIDADE FIM | | | |
| | | 208.816,44 | | | |
| | | 208.816,44 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS | | TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM | | | |
| | | TOTAL ATIVIDADE MEIO | | | |
| | | TOTAL ATIVIDADE FIM | | | |
| 208.816,44 | | 208.816,44 | | | |
| | | 208.816,44 | | | |
| | | 208.816,44 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |
| TOTAL GERAL | | 245.240,14 | | | |
| | | 245.240,14 | | | |